

Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 25(vinte e cinco) de maio do ano de 2023(dois mil e vinte três).

Às dez horas do dia 25(vinte e cinco) de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Marques Cordeiro, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata da Sessão do dia 023/05/2023. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do EXPEDIENTE que constou do seguinte: EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIAÇÃO DA ATA: 023/05/2023; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES - OUTORGADO: COORDENADORIA DE ENSINO - RONDA ESCOLAR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL: TRIBUNA LIVRE - RESOLUÇÃO Nº 442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995 e RESOLUÇÃO 1.471 DE 03 DE MAIO DE 2018. OFÍCIO Nº 80/2023 SEPE LAGOS - SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, REPRESENTANTE : SENHORA DENIZE ALVARENGA DE AZEVEDO. ASSUNTOS: REAJUSTE SALARIAL/PISO MAGISTÉRIO. CUMPRIMENTO DO PCCR DA EDUCAÇÃO LEI Nº 12/2013 E CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS; PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0008/2023 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022, QUE DISPÕE SOBRE CUSTEIO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NECESSÁRIO À ORGANIZAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO (IBASCAF), POR MEIO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO; VETO: 0064/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 147/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E PATINETES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE № 104/2022); VETO: 0066/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE

SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BICICLETÁRIOS CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 106/2023); **VETO: 0068/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO** FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 243/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE CONFERE AO ADVOGADO CONSTITUÍDO PELA PARTE, PODERES PARA AUTENTICAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE DOCUMENTOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 109/2023); **VETO: 0070/2023 - JOSÉ** BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 252/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA DA MAMA PELA REDE MUNICIPAL DE UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NOS CASOS DE MUTILAÇÃO DECORRENTES DE TRATAMENTO DE CÂNCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 111/2023); VETO: 0071/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 192/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA COBRANCA DA TAXA DE ESTACIONAMENTO POR SHOPPING CENTERS AOS FREQUENTADORES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A SESSENTA ANOS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 112/2023); VETO: 0078/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 288/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE ACRESCENTA-SE INCISOS AO ART. 1º DA LEI Nº 3.326, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO OS EVENTOS QUE MENCIONA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 119/2023); VETO: 0082/2023 - José Bonifácio Ferreira Novellino, dispõe sobre VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 141/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A CAMPANHA PERMANENTE DE PREVENÇÃO DAS DOENCAS OCUPACIONAIS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 123/2023); **VETO: 0083/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO** FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 289/2022. DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL № 8.145/2019 QUE DETERMINA QUE TODOS OS ASSENTOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS QUE CIRCULAM NO MUNICÍPIO DE CABO SERÃO DESTINADOS PREFERENCIALMENTE AOS FRIO IDOSOS. COM CRIANÇAS DE COLO, GESTANTES, PESSOAS OBESOS. DEFICIENTES E PESSOAS COM LIMITAÇÃO TEMPORÁRIA LOCOMOÇÃO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 124/2023); **VETO: 0088/2023 - JOSÉ** BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI № 340/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DESTINA 5% (CINCO POR CENTO) DO TOTAL DE MORADIAS POPULARES DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS. INSTITUÍDOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ÀS OFENDIDAS POR TENTATIVA DE CRIME DE FEMINICÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 129/2023); **VETO: 0089/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO** FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 353/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE O CENSO ANIMAL, VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 130/2023); VETO: 0090/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 379/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA, QUE CRIA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ANIMAL (SUS ANIMAL) VISANDO REGULAMENTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 131/2023); VETO: 0091/2023 -JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 366/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEIR NOVAES, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ADOTE UMA LIXEIRA NA ORLA DE TAMOIOS, NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 132/2023); **VETO: 0092/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO** FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 359/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE A INSERCÃO DE MENSAGENS DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE EM NOTIFICAÇÕES, **BOLETOS** Ε DEMAIS CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, CONCESSIONÁRIAS **MUNICIPAIS** Ε **EMPRESAS TERCEIRIZADAS PRESTADORAS** DE **SERVICOS** PÚBLICOS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 133/2023); **VETO: 0093/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO** FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 385/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO AOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO ABASTECEREM COM GÁS NATURAL VEICULAR - GNV VEÍCULOS QUE NÃO APRESENTAREM SELO GARANTIDOR PARA O SEU USO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 134/2023); VETO: 0094/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 554/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE PROIBE A PRÁTICA DE ATIVIDADES AERODESPORTIVAS DE VOO LIVRE EM ÁREAS NÃO AUTORIZADAS EXPRESSAMENTE PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. (OFÍCIO/GAPRE -CM Nº 135/2023); VETO: 0095/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA **NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 421/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE INSTITUI AÇÕES DE PREVENÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO COMO PARTE DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NA SAÚDE DA FAMÍLIA, DESENVOLVIDAS PELOS AGENTES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 136/2023); VETO: 0096/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO. DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI № 398/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO. QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE - PMPICEPS

NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 137/2023); **VETO: 0097/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO** FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 393/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DE FATURA **IMPRESSA** ΕM PAPEL AO CONSUMIDOR **PELAS** CONCESSIONÁRIAS DE SERVICOS PÚBLICOS CONTINUADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE CM Nº 138/2023); VETO: 0098/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA **NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 405/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ESPACO DO SAL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 139/2023); **VETO: 0099/2023 -**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI № 598/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO SÍMBOLO QUE REPRESENTA A PESSOA IDOSA EM PLACAS UTILIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS E MEIOS DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 140/2023); VETO: 0100/2023 -JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 388/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR. QUE ESTABELECE NORMAS PARA CONTENÇÃO ENCHENTES E DESTINAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 141/2023); VETO: 0101/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO. DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023 QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFESSORES DOCENTES I DO QUADRO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADEQUAR O VALOR DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES EFETIVOS QUE MENCIONA.(OFÍCIO/GAPRE Nº 152/2023); PROJETO DE LEI: 0160/2023 - DAVI DOS SANTOS SOUZA, AUTORIZA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDEREM FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO NA FORMA QUE MENCIONA: PROJETO DE LEI: 0161/2023 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INSTITUIR A NOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS E DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COMO TEMAS A SEREM ABORDADOS NA GRADE CURRICULAR DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0162/2023 -JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA E OBRIGATORIEDADE DO **PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA** UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA – UTI – DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0163/2023 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, INCLUI O DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna Livre à senhora Denize Alvarenga de Azevedo representante do SEPE. Após o senhor presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Leonardo Mendes, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, aludindo ao discurso da Senhora

Denise Alvarenga representante do SEPE, disse que em relação ao tema Educação nada seria votado naquela Sessão sem que antes fosse realizado estudo minucioso para que nenhuma injustiça fosse cometida contra os trabalhadores. Com relação a iluminação e poda de arvores no entorno do Aeroporto, disse que naquela data uma equipe da COMSERCAF estaria trabalhando naquela área e enfatizou que fora informado de que a iluminação não poderia ser colocada em toda a área, em virtude de que nas cercanias de aeroportos não poderia haver iluminação para não prejudicar a aterrisagem de aeronaves. Prosseguindo teceu elogios a projeto que funcionava no Ginásio Alfredo Barreto, destacando que se tratava de um prédio público que necessitava de reforma, mas, que atendia a população através de atividades esportivas de diversos segmentos, assim, a reestruturação daquele ginásio deveria ocorrer urgentemente. Disse ainda, que havia diversos atletas de ponta no município e que o esporte deveria ser prioridade. Ao final deixou registrado que no dia seguinte seria comemorado o aniversário de sua mãe e procedeu homenagem à mesma. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o *Vereador Miguel Alencar*, que inicialmente saudou a todos. Após disse que, não podia deixar de criticar o governo municipal por conta dos vetos que chegaram à Casa. Disse que, ele próprio tentara realizar mudança em uma lei de sua autoria, que era uma coisa simples e que o veto não fazia nenhum sentido, com isso seria necessária uma conversa com o chefe do Executivo Municipal. Observou, que parecia que os projetos não eram lidos antes de sofrerem os vetos. Em aparte, o Vereador Luis Geraldo disse que quando tais demandas fossem judicializadas, a Câmara deveria ter alguém a postos para realizar a respectiva defesa. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar disse que, tais fatos aumentava a distância entre o governo e a população. Disse em seguida, que desde o ano de 2017 lutava para que o Plano Diretor fosse atualizado e que o mesmo estava obsoleto. Disse ainda, que o Plano Diretor fora aprovado e que o Código de Obras estava em trâmite para ser aprovado também. Reiterou que, tomara conhecimento de críticas com a assertiva de que não houvera transparência na questão da aprovação de tais leis, no entanto, foram realizadas diversas Audiências Públicas e até mesmo o site da Câmara disponibilizara por setenta dias um dispositivo com o objetivo de que a população pudesse proceder consultas tanto do código de obras quanto do Plano Diretor além de poder também fazer sugestões. Disse, que a Casa estava sempre à disposição da população e de todos os segmentos sociais para os debates democráticos. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador João Roberto de Jesus da Silva. que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida agradeceu ao presidente da Casa por ter retirado de pauta o projeto concernente a discussão do SEPE, destacando que solicitara vistas para que junto aos representantes daquele sindicato pudesse se aprofundar na discussão sobre o tema. Em seguida observou que, o prefeito encaminhara o aumento da arrecadação do IBASCAF, que impactaria os aposentados e pensionistas e que a taxa de contribuição de 0,8 passaria para 1,5%. Disse que, não houvera nenhuma explicação plausível para o citado aumento, assim, entrara com Emenda sugerindo o aumento de apenas 1,0% ao invés de 1,8% e solicitou apoio dos Nobres Pares naquela causa. Continuando disse, que entrara Requerimento solicitando esclarecimentos relacionados aos gastos do governo municipal frisando que além de não haver transparência, também não havia lei

que destinasse a desvinculação dos tributos da CIP. Disse que, se referia a publicação dos gastos do governo e não estava acusando ninguém de nada. Agradeceu ao Ministério Público Federal, em decorrência de envio de resposta do seu Requerimento, ressaltando que mesmo que incompleto apontara um fato importante. Disse que o Ministério Público Federal recomendava a retirada da guarita que impedia o acesso à Praia das Conchas e Ilha do Japonês e do estacionamento na Rua do Cação. Em aparte o Vereador Miguel Alencar disse que, aquele era um assunto em que ele também vinha trabalhando e que após estudo seria marcada Audiência Pública, a qual deveria ocorrer até o mês de agosto. Retomando ao seu discurso, o Vereador Jesus agradeceu a atuação do Ministério Público pelo efetivo trabalho no município de Cabo Frio. Continuando aduziu a uma publicação do blog Cabo Frio em Foco relacionada a dívida consolidada do município, onde em 23 de maio de 2023, o valor da dívida consolidada era de cerca de 1 bilhão. Disse que o motivo do aumento era a falta de pagamento dos precatórios e que a maior preocupação era de que as contas do município fossem bloqueadas, com isso, não seriam possíveis mais os repasses de verba pelos governos estadual e federal. Disse que aquele fato era um paradoxo, em decorrência de que o município batia recorde de arrecadação. Disse, que não sabia se era coincidência, mas a secretária de Fazenda fora exonerada na mesma semana da publicação da dívida na monta de cerca de um bilhão de reais. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA OS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0008/2023, VETO: 0064, 0066, 0068, 0070, 0071, 0078, 0082, 0083, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100 E 0101/2023, PROJETO DE LEI: 0160, 0161, 0162 E 0163/2023. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0098, 0109, 0121, 0122, 0123 E 0124/2023. FORAM RETIRADOS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR OS REQUERIMENTOS: 0106, 0107 E 0118/2023 E A PEDIDO DO AUTOR O REQUERIMENTO: 0119/2023. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0028, 0336, 0358, 0393, 0406, 0407, 0413, 0415 E 0416/2023. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0366/2023. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTA POR CINCO DIAS AO VERADOR MIGUEL FORNACIARI ALENCAR AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0006/2022. FOI RETIRADO PARA ARQUIVMENTO O PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0010/2023. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº: 130, 128, 131, 129, 132, 134, 135, 136, 139, 138 E 133/2023 AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0019/2023, PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0002 E 0006/2023, PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0003/2023, PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0008 E 009/2023, PROJETO DE LEI: 0020, 0133, 0138 E 0149/2023 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0007/2022. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA 130, 128, 131, 129, 132, 134, 135, 136, 139, 138 E 133/2023 AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARACER FAVORÁVEL EM CONJUNTO QUE FOI APROVADO AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0019/2023, PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0002 E 0006/2023, PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0003/2023, PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0008 E 009/2023, PROJETO DE LEI: 0020, 0133, 0138 E 0149/2023 E PROJETO DE

LEI COMPLEMENTAR: 0007/2022. ESTANDO, PORTANTO APROVADOS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE **EMENDA** JUSTICA AOS MODIFICATIVA: 0001/2023, PROJETO DE LEI: 0014, 0030, 0031, 0036, 0039, 0043, 0058, 0061, 0068 E 0117/2023. SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTA POR CINCO DIAS AO VEREADOR JOAO ROBERTO DE JESUS DA SILVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0003/2023. FOI APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0005/2023. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal, Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.